



*Prevcar*

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda  
CNPJ: 02.870.728/0001-08

**PORTARIA Nº. 051/2017**

“Dispõe sobre os Membros do Conselho Curador”.

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Nomear os representantes do Conselho Curador de acordo com:

- I. O Ofício nº 0177/GP/2017, de 25 de Maio de 2017 da Prefeita Municipal de Carlinda, Exma. Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Leal Martines Coelho, que indicou a Sr.<sup>a</sup> Eliane Severino de Lima e a Sr.<sup>a</sup> Marilda da Silva.
- II. O Ofício nº 035/2017/GP de 06 de Junho de 2017, do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda - MT, Sr.<sup>o</sup>. Damião de Souza Santos, que indicou a Sr.<sup>a</sup>. Sandra Cristina Costa Evangelista e Luiz Antonio Ferreira da Silva.
- III. Assembleia Geral dos Servidores Municipais, realizada no dia 09 de junho de 2017, os (a) Servidores (a): Ademar Borges, Richard do Nascimento Bittencourt, Cosmo de Souza Santos, Elaine Batista da Costa, sendo suplentes: Maria das Dores da Costa e Angela Cristina Sales .

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, Publique e Cumpra.**

Carlinda/MT, 21 de junho de 2017.

**Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos**  
Diretora Executiva